SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - P.C. Nº 50.353/2023

ATA Nº 01

Às dez horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Secretaria de Obras, sob a presidência da Srª. Edna Pereira de Carvalho, da Comissão Permanente de Licitações, deu-se início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para **REFORMA DA PASSARELA CENTRAL,** regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e outras leis pertinentes. Abertos os trabalhos, verificou-se que as licitantes interessadas **LDL COMERCIAL EIRELLI – ME,** representada neste ato pelo Sr. Hugo César da Silva, RG nº 20.922.021-1-SSP/SP, e **TETO CONSTRUTORA S/A**, sem representante, entregaram dentro do prazo os envelopes de Habilitação e Propostas. Foram recepcionados os envelopes nº 01 e nº 02 devidamente lacrados, e rubricados por todos os presentes.

Seguiu-se a abertura do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo seu conteúdo apreciado e rubricado por todos os presentes, sendo analisados os documentos a Comissão decidiu **HABILITAR** ambas as empresas.

Assim sendo, a Comissão resolve suspender a sessão para prazo recursal, informando que dará conhecimento do resultado da HABILITAÇÃO através de publicação nos órgãos oficiais, e após convocará nova sessão para continuidade. Em nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 11:30 min, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Presidente

CARLOS EDSON LAZZARI
Vice-Presidente

NILVA HELENA FERREIRA
Membro

HUGO CÉSAR DA SILVA
representante da LDL Comelcial Eireli - ME